Ata da 160ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 03 de novembro de 2020.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 160ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Itamar Lourenço da Silva, PSB, José Correa Filho, PSB, Juarez Dionísio de Arruda, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário, Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM, Vice-Presidente, Raonny Arruda Falcão, DEM, Walney de Souza Rosa, DEM, 2º Secretário, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB. Ausente à vereadora Camila Barbosa Moreira Silva, PP. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 160ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita ao 1º Secretário, fazer leitura da Ata da 159ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requereu ouvido o Plenário a dispensa da leitura da Ata. A solicitação do vereador, submetida à deliberação dos vereadores foi aprovada pelos presentes. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores presentes. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora pública **Naiany Giselle da Costa Gomes**, para fazer leitura dos expedientes. Pela Servidora foram lidos: **DE DIVERSOS:** Carta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando elaboração de uma Nova Minuta Contratual, para a Nova Política Comercial dos Correios. Carta n.º 008399/2020 da Superintendente do SESC Pantanal em resposta ao ofício CM. n.º 382/2020, da câmara municipal que solicita parceria para construção de rampa de concreto no Porto dos Pescadores, margem do Rio Cuiabá/Porto Cercado. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:** Moção de Pesar n.º 028/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, apresenta condolências aos familiares do senhor Emanuel Rodrigues do Prado, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 26 de outubro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos

vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 029/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, apresenta condolências aos familiares da senhora Leiza Aparecida de Souza, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 26 de outubro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 030/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, apresenta condolências aos familiares do jovem Alan de Arruda, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 27 de outubro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 031/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, apresenta condolências aos familiares do senhor Silo Soares da Silva, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 28 de outubro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 032/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, apresenta condolências aos familiares do senhor Francisco Paulo da Silva, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 28 de outubro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 033/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, apresenta condolências aos familiares do senhor João Miliciano Pereira Silva, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 31 de outubro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Indicação n.º 050/2020, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, DEM, ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, senhor Ney Rondon Marques, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para efetuar a recuperação das grades coletoras de águas fluviais e construir calçadas na margem da Rua Beri Poconé, próximo ao Escritório do Pantanal Caiaman Parque (Criame de Jacaré), cidade de Poconé. Indicação n.º 033/2020, iniciativa vereador Edinho Ball, DEM. ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal Infraestrutura, senhor Ney Rondon Marques, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências para efetuar operação tapa buracos na Avenida Pinheiro Machado, Rua da Alegria e em outras vias públicas, localizadas no bairro São Judas Tadeu, cidade de Poconé. Indicação n.º 034/2020, iniciativa vereador Edinho Ball, DEM, ao Prefeito Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Ney Rondon Marques buscar entendimentos e tomadas de providências para recuperar pontos de acesso da Avenida Senador Jonas Pinheiro (antiga Avenida dos Trabalhadores) a Vila Toledo, bairro Boa Esperança e adjacências, em frente à borracharia e outro ponto em frente à Igreja Assembleia de Deus, cidade de Poconé. As Indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores presentes. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento das Moções, Indicações aos

destinatários. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º n.º 022/2020, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre a criação de estradas municipais e autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder suas manutenções e dá outras providências, com o Parecer CJEF n.º 041/2020, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM, Senhor presidente, colegas pares, não é de hoje que esta casa de leis solicita não só com moradores, representantes de comunidades rurais, bem como o Poder Executivo, para discutir sobre manutenção e algumas situações que os próprios moradores acabam interrompendo estradas vicinais no nosso município sabemos eu e vereador Marcio já participamos de uma discussão parecida no gabinete do Chefe do Poder Executivo onde uma estrada Ribeirinha havia sido interditada e nós ficamos submissos à decisão de propriedades vale destacar que o projeto em discussão neste momento que foi solicitado pelo Poder Executivo a votação em um só turno eu tive o privilegio de acompanhar esse projeto fala sobre a criação de estrada municipal e autoriza o Poder Executivo municipal a proceder sua manutenção dando outras providencias, o parecer senhores e senhoras vereadores é favorável tendo em vista que passamos mais uma vez no município de Poconé diante do Georeferenciamento dessas estradas que um dos moradores interditou a transição automaticamente quando a prefeitura municipal não implanta uma lei nesse sentido a estrada os moradores e a prefeitura tem a posse mais não tem o direito porque não tem lei e a partir do momento que começou a discutir cada problema individual apresentamos uma lei seja para batizarmos recentemente como foi uma iniciativa do vereador Márcio Fernandes darmos nome a uma estrada Ribeirinha seja esta com aminute do georeferenciamento sendo uma iniciativa do Poder Executivo me questiono da seguinte maneira como que vamos administrar através de lei a totalidade das estradas do município de Poconé, então diante disso eu solicito que vossas excelências votem a favor desse projeto de lei que tem o parecer de nº 41 mais também que a Comissão de Justiça, Economia e Finanças da qual eu faço parte dê brevidade no outro projeto se é que me permite entrar nessa seara senhor presidente nominando e determinando que as estradas com mais de 05 anos sejam efetivas como patrimônio do município diante disso toda manutenção toda responsabilidade passar a ser do município bem como também das pessoas, volto as vossas excelências clamando pelo projeto diante dessa discussão e tendo em vista a solicitação do município de Poconé a votação em um só turno solicito que vossa excelência votem favorável e creio eu que sendo eu o idealizador do projeto que está sendo em discussão na comissão sendo o vereador Itamar presidente, resta tão somente a relatora vereadora Meyrinalva ai acredito que vossas excelências serão ouvido na próxima semana o parecer da relatora e da comissão. A vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB: Bom dia presidente, bom dia pares, bom dia Dito em seu

nome cumprimento todo o corpo de funcionários que muito bem vem prestando esse serviço dentro desta casa de legislativa, é salientar a tua fala vereador que devemos sim municipalizar todas as outras extensões de estradas que existem dentro do nosso município nessa matéria de hoje do ponto 1 ao 16 foram 11.763 metros de extensão na estrada a ser municipalizada e com isso teve a brevidade do trabalho da comissão, do executivo a estar mandando esse projeto pra cá e esperamos que outros projetos como esse que facilita a vida dos proprietários rurais cheguem dentro desta casa graças a deus temos um corpo de engenheiro temos o Georeferenciamento que ajuda muito nesse trabalho porque a gente sabe que quando se adentra a propriedade alheia tem sim ter ônus e nessa matéria em discussão hoje graças a deus não se teve ônus para o município precisamos fazer outras matérias como essas se não for nesse mandato no mandato vindouro daqueles que puderem retornar nessa casa que olhem com bons olhos pra esse tipo de matéria, porque os produtores rurais quanto grande, pequeno precisam que as estradas sejam municipalizadas para poderem entrar e sair da sua propriedade sem dever e nem temer nada a ninguém, muito obrigada e bom dia. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Bom dia colegas vereadores, nosso grande amigo Walney está de parabéns com essa indicação nessa iniciativa e vamos ver pra estar cobrando do executivo além de municipalizar essas estradas tem as estradas vicinais que já existem, as estradas Boiadeira, pra conseguir recursos e graças a deus este ano o SESC Pantanal já limpou uma estrada Boiadeira, mas tem outra estrada que onde sai aqui do Capão do Angico vai cortar até a Transpantaneira precisa ser limpo depois vou até levar o senhor pra conhecer essa estrada, uma estrada antiga também e está suja demais, além de documentar essa estrada devemos solicitar que coloque placas dando nomes, indicações, quilômetros, o que encontrei com povo perdido na estrada na zona rural nessa campanha não foi brincadeira seu Zé, nessa região sua Juarez tem bastante galhada, quem não conhece não sabe andar e podemos visitar várias localidades eu conheço toda essa área, conheço Poconé como a palma da minha mão e graças a Deus, estivemos andando e precisa sim identificar essas localidades não só documentar mas identificar com placas citando tantos quilômetros em tal lugar, está de parabéns vereador. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve vereador/vereadora inscrito (ª). Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convoca Vereadores/Vereadoras para a 161ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 de novembro de 2020, às 08h00min, declara encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, **Naiany Giselle da Costa Gomes,** servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral, _____,

resumi o teor da Ata, contendo **05 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.